



**Sindicato das Indústrias de Madeira, Serrarias, Beneficiamentos, Carpintaria e Marcenaria, Tanoarias, Compensados e Laminados, Aglomerados e Embalagens de Guarapuava.**

**CNPJ: 81.644.288/0001-39**

## **COMUNICADO**

### **Fechamento CCT**

Prezados Srs. Associados e Filiados,

Comunicamos que foi concluída a negociação salarial entre o **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA, SERRARIAS, BENEFICIAMENTOS, CARPINTARIA E MARCENARIA TANOARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS E EMBALAGENS DE GUARAPUAVA (SINDUSMADEIRA GUARAPUAVA)** e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE GUARAPUAVA (STICM GUARAPUAVA)**, onde foram definidos os seguintes reajustes nas cláusulas Econômicas com vigência de 01.05.2018 a 30.04.2019:

<b>PISO MAIO DE 2018</b>	<b>POR HORA</b>	<b>POR MÊS</b>	<b>PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2017</b>
<b>Piso</b>	<b>R\$ 6,20</b>	<b>R\$ 1.364,00</b>	<b>3,333%</b>

**SALÁRIO DO INGRESSO:** A partir de 1º de Maio de 2018, o piso salarial de ingresso será no valor de R\$ 1.289,20 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) por mês ou R\$ 5,86 (cinco reais, oitenta e seis centavos) por hora.

**PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:** A partir de 1º de maio de 2018, os demais trabalhadores, que recebem salários superiores ao piso da categoria, terão seus salários reajustados, aplicando-se o percentual de 3,33% (três virgula trinta e três por cento), sobre os salários do mês de abril de 2018.

**DIFERENÇAS:** Eventuais diferenças Salariais dos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2018, deverão ser pagas em folha complementar, juntamente com o pagamento dos salários de Novembro/2018 ou de Dezembro/2018, e na hipótese de rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

Ressaltamos que além das Cláusulas econômicas, também houveram modificações nas Cláusulas Sociais que terão vigência de 2 anos (01.05.2018 a 30.04.2020), e que a nova Convenção Coletiva de Trabalho já está em devido processo de registro junto ao Sistema Mediador. E, em breve estará disponível em nosso site: [www.sindusmadeira.com.br](http://www.sindusmadeira.com.br).

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos de dúvidas decorrentes do presente comunicado através do telefone (42) 3623-8100 ou pelo e-mail [sindusmadeiragpuava@gmail.com](mailto:sindusmadeiragpuava@gmail.com)

Guarapuava, 14 de Novembro de 2018.

**João Paulo Drewisnki**  
Presidente